DESPACHO/DECISÃO

Herval D'Oeste, 03 de fevereiro de 2014.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO DE INABILITAÇÃO Processo Licitatório 67/2013 CC 02/2013

INTERESSADO: POLICENO COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

ANÁLISE

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela licitante contra a decisão da comissão de licitações que inabilitou a empresa por desatender ao disposto no edital.

A inabilitação se deu UNICAMENTE pelo desatendimento do disposto no item 8.1.2.3.3 e 8.1.2.1 alínea b.2 uma vez que pretendia a licitante o somatório de CAT's para atingir a quantidade mínima exigida pelo edital.

DECISÃO

Considerando a decisão liminar nos autos n. 235.14.000241-6, a área de atendimento da CAT da empresa POLICENO COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA deve estar limitado a 5.000m2.

A licitante apresentou atestado de 5.700m2, portanto, atendendo ao disposto no edital.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, decido pela HABILITAÇÃO DA empresa PLICENO COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA por atender ao disposto no item 8.1.2.1 alínea b.2 em sua redação original.

Herval D'Oeste-S¢ 03 de/fevereiro de 2014.

NEISON GUINDANI

Prefeito Municipal